

**Assunto:** Re: Orçamento para mobiliário  
**De:** Pop Moveis <popmoveisjf@gmail.com>  
**Data:** 13/06/2025, 15:11  
**Para:** Giovanna Ferreira <gferreira@cesama.com.br>

Boa tarde!

Conforme solicitado segue em anexo documentação.

Atenciosamente.

Pop Móveis para Escritório Ltda  
Tel: (32)3313-5800

Em qui., 12 de jun. de 2025 às 18:04, Giovanna Ferreira <[gferreira@cesama.com.br](mailto:gferreira@cesama.com.br)> escreveu:

Prezado, boa tarde!

Diante do fornecimento do menor orçamento para a contratação pretendida, para prosseguimento da formalização da Dispensa de Licitação, solicito o envio dos seguintes documentos:

1. Documentos da empresa ( contrato social com a última alteração e documentos dos responsável );
2. Declaração do Art. 38 - Lei 13303/2016 (em anexo)
3. Certidão INSS
4. Certidão FGTS
5. Certidão Trabalhista.

Solicito o envio dos documentos acima até 16/6/2025.

Atenciosamente,

**Giovanna Moreira Ferreira**  
Assistente Administrativo II  
Departamento de Manutenção Civil e  
Segurança Patrimonial (DMSP)  
(32) 3692-9493



Em 12/06/2025 12:10, Pop Moveis escreveu:

Prezada Senhora, boa tarde!

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando em anexo, nossa proposta referente aos itens descritos na cotação.

Aguardamos um retorno, na expectativa de poder atendê-los da melhor maneira possível. Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Pop Móveis para Escritório Ltda

Tel: (32)3313-5800

Em qua., 11 de jun. de 2025 às 16:53, Giovanna Ferreira <[gferreira@cesama.com.br](mailto:gferreira@cesama.com.br)> escreveu:

Prezado responsável, boa tarde!

Para fins de pesquisa de preço para contratação via licitação, solicito orçamento de mobiliário, conforme especificação do documento em anexo para atendimento à Cesama.

Solicito que o orçamento/proposta comercial seja enviado em papel timbrado da empresa, assinado e com a planilha em anexo preenchida

No aguardo do orçamento até o dia **13/6/2025**.

Atenciosamente,

--

**Giovanna Moreira Ferreira**  
Assistente Administrativo II  
Departamento de Manutenção Civil e  
Segurança Patrimonial (DMSP)  
(32) 3692-9493



Anexos:

---

CONTRATO SOCIAL E ULTIMA ALTERACAO - POP MOVEIS.PDF	4,6MB
CERTIDOES - POP MOVEIS.PDF	4,1MB
DECLARACAO POP MOVEIS.pdf	301KB

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA



1. CARLOS MOIZES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 009.493.376-68, documento de identidade M 8.115.275, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA GENERAL JOAO MARCELINO, número 64, bairro / distrito SANTA HELENA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.015-270 e

2. CARLOS AUGUSTO MOIZES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 13/05/1982, nº do CPF 014.072.676-47, documento de identidade MG 10.751.692, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA GENERAL JOAO MARCELINO, número 64, bairro / distrito SANTA HELENA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.015-270.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, ELETRODOMESTICOS, MATERIAL HOSPITALAR, MOVEIS PARA ESCRITORIO, ESCOLARES. DIVISORIAS, FORROS, FACHADAS, LAMBRIS, PISOS E UTENSILIOS PARA USO COMERCIAL, EM TODO TERRITORIO NACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CLORINDO BURNIER, número 147, GALPAO: 113; : PROLONGAMENTO, bairro / distrito VITORINO BRAGA, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.060-270.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 25/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CARLOS MOIZES	9.500	9.500,00
CARLOS AUGUSTO MOIZES	500	500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CARLOS MOIZES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA



02/02

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Juiz de Fora, 25 de Abril de 2013.

CARLOS MOIZES  
Sócio/Administrador

CARLOS AUGUSTO MOIZES  
Sócio

VALERIA APARECIDA DAIBERT PINTO  
OAB/MG: OAB/MG 34746/B

PODER JUDICÁRIO - JUIZ DE FORA - MG

Tabellionato do 1º Ofício de Notas  
Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Juiz de Fora, 15/01/2024 15:59:31 1710

SELO DE CONSULTA: HIQ37313  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0788.1143.0587.4932  
Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por:  
Paula Macedo Marquez - Escrevente Autorizada  
Emitido: R\$15,60 TFI: R\$4,84 Total: R\$20,44 ISS: R\$0,78  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACR466461

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120387074-1  
EM: 20/06/2013  
#POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA#

PROTOCOLO: 13/405.372-5

AG0319203



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600617799

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2400626814

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUIZ DE FORA  
Local

5 JULHO 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11949128 em 03/09/2024 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, Nire 31600617799 e protocolo 245388362 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 03/09/2024. Autenticação: 6783F4F54F919CC43CEC575870A83B44253F234. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/538.836-2 e o código de segurança c2ZV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/538.836-2	MGE2400626814	30/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
899.241.266-53	CARLOS HENRIQUE MOIZES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11949128 em 03/09/2024 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, Nire 31600617799 e protocolo 245388362 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 03/09/2024. Autenticação: 6783F4F54F919CC43CEC575870A83B44253F234. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/538.836-2 e o código de segurança c2ZV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CARLOS HENRIQUE MOIZES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, identidade nº M- 5.409.358, expedida pela SSP/MG, CPF: 899.241.266-53, residente à Rua José Lourenço, 1435, apto 406, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-230;

ÚNICO responsável pela Sociedade Empresária limitada que gira sob denominação de "**POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**", inscrita no CNPJ: 18.335.298/0001-56, com sede à Rua Espírito Santo, 992, Loja, bairro Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.010-041, com seu Ato de Transformação arquivado na JUCEMG sob o nº 316.0061779-9 em 01/08/2018, resolve promover a **SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, alterando as disposições contratuais vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAL.**

Fica, neste ato constituída uma filial situada à Rua Barão de Aquino, 12, bairro Alto dos Passos, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.026-460, com o mesmo objeto social da matriz que é o comércio varejista, montagem e instalação de equipamentos de informática, máquinas, eletrodomésticos, material hospitalar, móveis para escritório, escolares, divisórias, forros, fachadas, lambris, pisos, utensílios, persianas, cortinas e brinquedos para uso comercial, em todo território nacional.

Parágrafo Único: A filial funcionará como depósito fechado.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**"POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA"**  
**CNPJ Nº 18.335.298/0001-56 - NIRE Nº 316.0061779-9**

Pelo presente instrumento, resolve o empresário, em cumprimento ao disposto no Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferir assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o contrato social consolidado a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

A denominação da sociedade é "**POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**" e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO.**

A sociedade tem como objeto social o comércio varejista, montagem e instalação de equipamentos de informática, máquinas, eletrodomésticos, material hospitalar, móveis para escritório, escolares, divisórias, forros, fachadas, lambris, pisos, utensílios, persianas, cortinas e brinquedos para uso comercial, em todo território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE DA EMPRESA.**

A sede da sociedade é à Rua Espírito Santo, 992, Loja, bairro Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.010-041.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial a Rua Barão de Aquino, 12, bairro Alto dos Passos, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.026-460, com o mesmo objeto social da matriz e funciona como depósito fechado.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL.**

O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.**

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **CARLOS HENRIQUE MOIZES**, com os poderes e atribuições de administrador designado, "autorizado" o uso do nome empresarial, representando à sociedade ativa e passivamente perante todas e quaisquer empresas, instituições públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, assim como perante qualquer tipo de organização legalmente constituída ou pessoas físicas.

Parágrafo Primeiro: Compete ao administrador os negócios da sociedade em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a este fim, dispondo, entre outros, poderes necessários para;

- a) zelar pela observância da lei e deste contrato;
- b) administrar e superintender os negócios, podendo comprar, vender, permutar, onerar constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos ou de direitos creditórios, dar bens em alienação fiduciária em garantia e por qualquer outra forma;
- c) assinar todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívidas em geral, procurações, contratos, inclusive de empréstimos e outros não especificados.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE.**

Pelo exercício da administração, ao administrador é obrigatório uma retirada mensal a título de Pró-Labore, devendo esta ser levada a débito da conta de despesas gerais da empresa, podendo ser aumentada ou reduzida independentemente de nova alteração do ato constitutivo, bastando para tanto os devidos lançamentos contábeis e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RESULTADOS ECONÔMICOS.**

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, procedendo com a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11949128 em 03/09/2024 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, Nire 31600617799 e protocolo 245388362 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 03/09/2024. Autenticação: 6783F4F54F919CC43CEC575870A83B44253F234. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/538.836-2 e o código de segurança c2ZV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO.**

Ocorrendo o óbito do sócio, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente. No caso dos herdeiros serem mais de um, nomearão dentre eles, aquele que os represente.

**CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO.**

O sócio declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO.**

Fica eleito o foro da Cidade Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações exultantes deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro foro.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2024, assina digitalmente CARLOS HENRIQUE MOIZES.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11949128 em 03/09/2024 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, Nire 31600617799 e protocolo 245388362 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 03/09/2024. Autenticação: 6783F4F54F919CC43CEC575870A83B44253F234. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/538.836-2 e o código de segurança c2ZV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/538.836-2	MGE2400626814	30/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
899.241.266-53	CARLOS HENRIQUE MOIZES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11949128 em 03/09/2024 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, Nire 31600617799 e protocolo 245388362 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 03/09/2024. Autenticação: 6783F4F54F919CC43CEC575870A83B44253F234. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/538.836-2 e o código de segurança c2ZV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/538.836-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11949128 em 03/09/2024 da empresa 3160061779-9 POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190305691-2	18.335.298/0002-37	RUA BARAO DE AQUINO 12 - BAIRRO ALTO DOS PASSOS CEP 36026-460 - JUIZ DE FORA/MG

3 de set de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11949128 em 03/09/2024 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, Nire 31600617799 e protocolo 245388362 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 03/09/2024. Autenticação: 6783F4F54F919CC43CEC575870A83B44253F234. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/538.836-2 e o código de segurança c2ZV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, de NIRE 3160061779-9 e protocolado sob o número 24/538.836-2 em 30/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11949128, em 03/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
899.241.266-53	CARLOS HENRIQUE MOIZES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
899.241.266-53	CARLOS HENRIQUE MOIZES

Belo Horizonte, terça-feira, 03 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 03/09/2024, às 09:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/538.836-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11949128 em 03/09/2024 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, Nire 31600617799 e protocolo 245388362 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 03/09/2024. Autenticação: 6783F4F54F919CC43CEC575870A83B44253F234. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/538.836-2 e o código de segurança c2ZV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 03 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11949128 em 03/09/2024 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, Nire 31600617799 e protocolo 245388362 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 03/09/2024. Autenticação: 6783F4F54F919CC43CEC575870A83B44253F234. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/538.836-2 e o código de segurança c2ZV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.335.298/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ESPIRITO SANTO</b>	NÚMERO <b>992</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA</b>
CEP <b>36.010-041</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTITUTIVO01@DGPCOTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 3215-6631</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2025 às 08:39:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERANACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2254461927

NOME: CARLOS HENRIQUE MOIZES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG5409358 SSP MG

CPF: 899.241.266-53 DATA NASCIMENTO: 22/08/1972

FILIAÇÃO: CARLOS MOIZES  
 CORINA NEVES DE CASTRO MOIZES

PERMISSÃO: ACC: CAHAB: A.B.

Nº REGISTRO: 01539992854 VALIDADE: 05/07/2031 1ª HABILITAÇÃO: 06/09/1990



OBSERVAÇÕES:  
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUIZ DE FORA, MG DATA EMISSÃO: 07/07/2021

Euclides da Cunha Neto  
 Diretor DETRAN/MG 64365601407  
 MG597295166

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2254461927



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellonato do 1º Ofício de Notas  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim  
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução  
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Juiz de Fora, 26/12/2023 09:50:58 16740

SELO DE CONSULTA: HIQ32162  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9995.0739.3082.0774  
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:  
 Vanessa Villela Bastos - Ec - Escrevente Autorizada  
 Emoi: R\$7,44 TFC: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
 ETIQUETA  
 ACR462340